



Quinta, 20 de fevereiro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2582

Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 03/2025	2

Gabinete da Presidência**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.01/2025. DISPENSA Nº 03/2025. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material personalizado para Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. Jose Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 2701.01/2025, originário da Dispensa de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Dispensa 03/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor PONTO CERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.040.905/0001-38, estabelecida na AV AYRTON SENNA, 42, QUADRA E2, ESPLANADA, TERESINA-PI, no preço total de R\$ 11.134,00 (onze mil, cento e trinta e quatro reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do auido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da Lei nº 14.133/20221. IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de empenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de

Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 20 de fevereiro de 2025. Jose Rauricio Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: df2qh5rpdg20250220180210

**ATO CONVOCATÓRIO PARA
ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO****ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO
TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 03/2025**

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº DISP. 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.01/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025. Pelo presente instrumento e com base da Dispensa de Licitação nº 03/2025, amparado pelo artigo Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, convocamos o representante legal da empresa PONTO CERTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.040.905/0001-38, estabelecida na AV AYRTON SENNA, 42, QUADRA E2, ESPLANADA, TERESINA-PI, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b).CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções

administrativas e penalidades previstas em lei. Santo
Antônio dos Lopes – MA, 20 de fevereiro de 2025

JOSÉ RAURICIO
JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: wgvioah0zmp20250220180217

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes
R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA
Cep: 65730-000

JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA
Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br